



**ATA TOMADA DE PREÇO 007 / 2021**

**DATA: 07/12/2021**

**HORÁRIO: 15:00 horas**

**ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA**

**LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO N 007/2021 – Procedimento Administrativo 978/2021**

**OBJETO:** Ref. a contratação de empresa para realização de serviços de pavimentação, calçada, rede de drenagem de águas pluviais e rede de esgoto, sito à rua Virgílio Vieira de Carvalho, bairro Lavrinhas – Cordeiro/RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

Aos sete dias de dezembro do ano de dois mil e vinte um, às 15:00 horas, foram convocadas por e-mail, as empresas **SAIRON CONSTRUTORA LTDA EPP, TERRAPLENO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA e CONSTRUTORA MDM LTDA** e compareceu nessa sala de sessão de licitação a empresa **SAIRON CONSTRUTORA LTDA EPP**, reunindo-se com a Presidente da Comissão de Licitação e equipe de apoio, instituída pela Portaria n.º 021/2021, designando **PRESIDENTE** a Sra. **Kelly Silva Bonifácio**, sendo procedida a abertura do envelope de proposta de preço das empresas **SAIRON CONSTRUTORA LTDA EPP e TERRAPLENO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA** que foram consideradas habilitadas.

A sessão foi acompanhada pelo Assessor Jurídico, Daniel Curty Cariello da Silva.

Primeiramente há que se salientar que a empresa **TERRAPLENO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA** encaminhou a essa Municipalidade solicitação do declínio da proposta do certame sem aplicação de quaisquer penalidade, o que foi aceito pelo setor de licitações.

Dessa forma, foi aberto o envelope da empresa **SAIRON CONSTRUTORA LTDA EPP**, sendo a mesma considerada vitoriosa no pleito.

Essa CPL entendeu que o resultado final foi inferior ao valor estimado, sendo, portanto, vantajoso para a administração. Temos o seguinte resultado final do certame:


Tomada de Preços Nº 000007/2021 - 17/11/2021 - Processo Nº 000978/2021

Fornecedor	Valor Vencido (R\$)
Sairon Construtora Ltda	327.196,25

Total: 327.196,25

Diante da regularidade do procedimento habilitatório, da avaliação positiva e da vantajosidade da proposta, a Presidente considerou como vencedora do certame a empresa **SAIRON CONSTRUTORA LTDA EPP**, no valor de **R\$ 327.196,25**.

Questionada a empresa sobre manifestação acerca de todo procedimento realizado, a mesma concordou. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela CPL e pelo representante da empresa presente à sessão para posterior encaminhamento a autoridade superior.

  
**KELLY SILVA BONIFÁCIO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

